



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0070/2018

A presente proposição se justifica na própria história pessoal do homenageado, digna de reconhecimento por meio da concessão do Título de Cidadão Paulistano.

Pretende-se prestar homenagem ao Doutor Antonio Carlos Marcato, Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo, natural do município de Ipaussu, São Paulo, foi membro do Ministério Público do Estado de São Paulo e Juiz do Segundo Tribunal de Alçada Civil.

O homenageado possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (1973), mestrado em Direito pela Universidade de São Paulo (1984) e doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (1989). Aprovado no concurso de Livre Docência em 1998 pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Atualmente é professor Associado de Direito Processual Civil no Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, nos cursos de graduação e pós-graduação. É sócio do Escritório Marcato Advogados, atuando profissionalmente nas áreas de Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Securitário e Arbitragem.

É membro do Conselho Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - CONJUR e Árbitro da Câmara de Mediação e Arbitragem de São Paulo da mesma entidade.

O homenageado, ainda, é membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual, do Instituto Ibero-americano de Direito Processual, da International Association of Law, da Academia Paulista de Direito, da Academia Paulista de Magistrados e da Associação dos Advogados de São Paulo - AASP.

Escreveu diversos artigos jurídicos em revistas especializadas, tendo publicado os livros Ação de consignação em pagamento (5ª edição, Editora Malheiros); Procedimentos especiais (14ª edição, Editora Atlas); O processo monitório brasileiro (Editora Malheiros); Competência Conflitos de Competência Exceções de impedimento e de suspeição do juiz (em colaboração com o Des. Aniceto Lopes Aliende 2ª tiragem, Editora Revista dos Tribunais); Comentários à Lei de Locação de Imóveis Urbanos (em colaboração com Vicente Greco Filho e outros, coordenação de Juarez de Oliveira, Editora Saraiva); Código de Processo Civil Interpretado (coordenador e co-autor, 2ª edição Editora Atlas), entre outros.

Anexo o currículo do homenageado.

Conclui-se, diante de toda a sua dedicação, que é merecido o reconhecimento de seu mérito. Por esta razão, conto com o voto favorável nos Nobres Pares para aprovar a presente proposta, que objetiva conceder justa homenagem a esse eminente cidadão paulistano.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 130

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.